

Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 26 de Abril de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5B8799DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023

Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1114-0024/2022.

Objeto: ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 26 de Abril de 2023.

Responsável Pelo Setor de Compras

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:4AFEB5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0426-0046/2023

Nome do (a) beneficiário (a): Paulo dos Santos

CPF: 539.910.954-91

Cargo: Secretário Municipal de Governo

Quantidade total de diárias: 2 1/2 (duas e meia)

Valor total das diárias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de deslocamento: 25/04/2023 a 28/04/2023

Destino: Brasília-DF

Objetivo do deslocamento: Apresentação de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Dotação orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Funcional Programática: 04.122.0001.2003;

Projeto/Atividade 2003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:9AA9A789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizado no dia 22/03/2022, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1757, página 31, a publicação do primeiro termo aditivo.

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do 2º termo aditivo mediante cláusulas e condições do contrato nº 0108-0046/2021, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Celebram entre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **MONTEIRO E ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, CNPJ: 18.073.506/0001-96. **DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 0108-0046/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste no percentual de 5,93% calculados pelo INPC. **DO VALOR:** O valor mensal reajustado dos serviços é de R\$ 10.502,56 (dez mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15001001

Pilar-AL, 26 de abril de 2023.

ESTEFANIA ALVES

Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9941116D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, como segue:

Declarar, Habilitadas as empresas abaixo relacionadas por atenderem as exigências do Edital:

EMPRESA PERFIL ENGENHARIA LTDA;

WL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.831.657/0001-40

DECLARAR INABILITADAS:

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.737.938/0001-54;

PR ENGENHARIA, CNPJ nº 46.939.083/0001-80,